



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 114/PRESIDENTE/2020

RETIFICAÇÃO AO DESPACHO N.º 107/PRESIDENTE/2020

**MEDIDAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO TOMADAS NO ÂMBITO DO
COMBATE AO COVID-19**

CONSIDERANDO QUE:

Por ter sido publicitado com inexatidão o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 2 do meu Despacho n.º 107/2020, proferido em 01/07, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

No n.º 2, onde se lê:

«2 - A **MANUTENÇÃO** das seguintes restrições de acesso a Espaços Públicos do Município:

— [...]

c) Encerramento das seguintes infraestruturas/áreas de lazer: Cineteatro; Biblioteca Itinerante; Sede e pólos da Universidade Sénior; Gabinete de Inserção Profissional (apenas atendimento não presencial ou, em casos de comprovada urgência, atendimento presencial mediante agendamento prévio).

d) O acesso ao Mercado Municipal seja efetuado apenas pelo portão principal e que a lotação do equipamento seja limitada a 10 pessoas de cada vez (excluindo vendedores);»

Deve ler-se:

«2 - A **MANUTENÇÃO** das seguintes restrições de acesso a Espaços Públicos do Município:

— [...]

c) Encerramento das seguintes infraestruturas/áreas de lazer: Cineteatro e Sede e pólos da Universidade Sénior;

d) O acesso ao Mercado Municipal seja efetuado apenas pelo portão principal e que a lotação do equipamento seja limitada a 20 pessoas de cada vez (excluindo vendedores);»

Determina-se ainda que seja aditada uma alínea *h)* ao referido n.º 2 do Despacho n.º 107/2020, de 01 de julho, já publicitado na página eletrónica do Município e divulgado pelos serviços municipais e demais entidades, com a seguinte redação:

«h) Passarão a funcionar, sem restrições de acesso, a *Biblioteca Itinerante*, bem como o *Gabinete de Inserção Profissional*.».



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

O presente Despacho **produz efeitos retroativos a 01 de julho de 2020** e vigora enquanto perdurarem os pressupostos que determinaram a sua elaboração, sendo que as medidas tomadas estão sujeitas a avaliação permanente.

CUMpra-se

Paços do Município de Almodôvar, 03 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Assinado por : **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO
MESTRE BOTA**

Num. de Identificação: BI080317456

Data: 2020.07.07 11:15:06+01'00'



- *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota* -